DECRETO LEGISLATIVO Nº 631, DE 6 DE MAIO DE 1997.

Publicado no Diário da Assembléia nº 956

Aprova as contas da Fundação Santa Rita de Cássia referentes ao mês de majo de 1995.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Ficam aprovadas as contas da Fundação Santa Rita de Cássia referentes ao mês de maio de 1995.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 6 de maio de 1997.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**Presidente

Deputado LAUREZ MOREIRA
1º Secretário
Deputado JOAQUIM BALDUÍNO
2º Secretário